



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS / RS.

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL.**

Empresa Pública Municipal de Direito Privado.  
CNPJ n.º 91.560.573/0001-25.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados n.º 03/2024.  
Base Legal: Dispensa de Licitação n.º 03/2024  
Termo Aditivo 01/2025

1/1

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados n.º 03/2024

**Termo Aditivo n.º 01/2025**

No vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **EFICIENGE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

Nos termos da Cláusula Doze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 26 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.**

O presente Termo Aditivo vige até o dia 25 de agosto de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 20 de agosto de 2025.

**Contratante**

*Marlise Sinigaglia*

**MARLISE SINIGAGLIA**  
Diretora-Presidente

**NATANIEL DA SILVA VIEIRA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Contratada**

*Fernando F. Lucas*

**FERNANDO FERREIRA LUCAS**  
Sócio





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFICIENGE SERVICOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA**  
**CNPJ: 34.225.572/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:34 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **0013.F5E6.EE6A.4696**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*MS*

*Fernando F. Lucas*



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.225.572/0001-90  
**Razão Social:** EFICIENGE SERVICOS EM ENERGIA ELETRICA L  
**Endereço:** - RUA DOUTOR VITOR RUSSOMANO 154 - / AREAL / PELOTAS / RS / 96077-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2025 a 06/09/2025

**Certificação Número:** 2025080816465520027433

Informação obtida em 20/08/2025 11:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*MS**Fernando F. Lucas*



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** EFICIENGE SERVICOS EM ENERGIA ELETRICA LTDA

**CPF/CNPJ Nº:** 34.225.572/0001-90

**Inscrição Municipal Nº:** 1003873

**Requerimento Nº:** 100264/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 29/05/2025

**Validade:** 27/08/2025

*MS*

*Fernando F. Lucas*

A validação desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código abaixo:

**Autenticação:** 2F43.D2D5.F457.7483.7C0D.BFBF.E530.A297





## TA\_0125 Eficienge Ctr 03\_2024 manutenção gerador

Data e Hora de Criação: 20/08/2025 às 13:02:13

### Documentos que originaram esse envelope:

- TA\_0125 Eficienge.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidão Negativa de Débitos federal.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- cnd municipal.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 7ce8c1261b4e50066520a02c4b43d5e52de873244594148bc6267cb519988235

[SHA512]: d622170c232dd71e7a96e2b6d3d4def1ccb44a84612cd1dd5365b3f6fc0840463b461ddc1607fd28693b8ffc6017f5750a50223dd44ddc1b10de844da7a81758

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 20/08/2025 - 23:09:04, IP: 177.22.169.82, Geolocalização: [-31.756549, -52.308056]

[SHA256]: 315b0b01759fc698c4c7272159c9ab1c45341765609209acc5104010fb3636f3

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

*Marlise Sinigaglia*



#### ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 21/08/2025 - 08:41:37, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.768054, -52.346048]

[SHA256]: e39c10dae3500c6f9bc0af9adf6f107ec90c7fcb7496fcb6f70a8069d978ba9c

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



#### ASSINADO - fernando@eficienge.com

Data/Hora: 21/08/2025 - 11:04:58, IP: 177.4.253.96, Geolocalização: [-31.747685, -52.329421]

[SHA256]: c4af68cc015fc9e74b278be0af0b1518e491ff3cc5e067573ee608c1a02bd5e7

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 21/08/2025 11:05:00 - Envelope finalizado por fernando@eficienge.com, IP 177.4.253.96
- 21/08/2025 11:04:58 - Assinatura realizada por fernando@eficienge.com, IP 177.4.253.96
- 21/08/2025 11:03:58 - Envelope visualizado por fernando@eficienge.com, IP 177.4.253.96
- 21/08/2025 08:41:37 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 21/08/2025 08:40:48 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 20/08/2025 23:09:04 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.169.82
- 20/08/2025 23:08:10 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 177.22.169.82
- 20/08/2025 13:05:50 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 20/08/2025 13:05:49 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 20/08/2025 13:02:14 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42